



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2024

ANO: X EDIÇÃO Nº: 2422 - 44 Pág(s) + 17 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº 11.984, de 3 de março de 2020; nº 12.070, de 22 de fevereiro de 2021; nº 12.161, de 6 de dezembro de 2021; nº 12.334, de 17 de março de 2023; nº 12.355, de 28 de abril de 2023 e nº 12.500, de 16 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO Prefeito do Município de Araras

Heleine Cristina Villas Bôas Francisco Secretária Municipal de Educação

Samuel Coelho Costa Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 5 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marli Aparecida Klein Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 4.737/2020.-

PORTARIA Nº 12.538, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 12.538, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a portaria nº 12.496, de 3 de maio de 2024, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, CC. A Lei Municipal nº 3.707, de 31 de agosto de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 5.211, de 25 de julho de 2019 e com o Decreto Municipal nº 6.608, de 3 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros constantes das alíneas "a", "d" e "h", do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 12.496, de 3 de maio de 2024, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

- I REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
- a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Karina Rebellato



Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS.**A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.araras.sp.gov.br no link Diário Oficial.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2024

ANO: X EDIÇÃO Nº: 2422 - 44 Pág(s) + 17 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Suplente: Cristiane Carrascosa Mastellaro

..

d) Secretaria Municipal de Educação

e)

···

Suplente: Amanda Camila Paulon da Silva

...

h) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Titular: Paulo Roberto Pereira Carvalho" (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº 12.496, de 3 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos como segue:

- a) Alínea "a", titular e suplente, do inciso I, do artigo 1º, a 19 de junho de 2024;
- b) Alínea "d", suplente, do inciso I, do artigo 1º, a 15 de maio de 2024; e
- c) Alínea "h", titular, do inciso II, do artigo 1º, a 15 de maio de 2024.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO Prefeito do Município de Araras

Pascoala Isabel Cervantes Perches Secretária Municipal de Assistência Social

> Samuel Coelho Costa Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 8 (oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marli Aparecida Klein Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 9.320/2016.-

SMDUOP - FISCALIZAÇÃO URBANA - NOTIFICAÇÕES

EM ANEXO FU20240825873

SAEMA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

<u>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</u>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.

A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.araras.sp.gov.br no link Diário Oficial.